



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Fevereiro de 2025

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 171/2021

**Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco
Antonio de Salles – FAS**

Programa Cegonha Carioca

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vanessa Rizzuto e Silva
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	13
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	14
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	14
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	14
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	14
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	15
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	15
7.	BENEFÍCIOS.....	15
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	15
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO.	16
8.	APONTAMENTOS.....	17
9.	RECOMENDAÇÕES	17

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 55.642 de 07 de janeiro de 2025** com a estrutura organizacional – CG/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CG/CODESP, pertencente à atual Controladoria Geral do Município e o **Decreto RIO Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CG/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CG/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **FEVEREIRO de 2025**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 004, 20 de Dezembro de 2024**, que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2025 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024
O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023 e nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal da Casa Civil;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:
Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2025 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório #p FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2024
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO
Calendário de Entrega de Arquivos do 1º Trimestre de 2025

Mês	Datas Limite
Janeiro	15/01/2025
Fevereiro	13/02/2025
Março	13/03/2025

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CG/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CG/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Fevereiro/2025

OBJETO 21 CEGONHA-288969

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	FER_CEGONHA - 288969	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/02/2025	21	R\$ 100.747,61
85	FER_CEGONHA - 288969	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/03/2025	21	R\$ 9.269,49
85	FER_CEGONHA - 288969	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/02/2025	21	-R\$ 20.617,41

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias						R\$ 89.399,69
---	--	--	--	--	--	----------------------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	RES_CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/12/2024	2	-R\$ 2.057,97
85	RES_CEGONHA - 288969	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/12/2024	1	R\$ 2.505,10
85	RES_CEGONHA - 288969	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/12/2024	2	R\$ 6.092,89
85	RES_CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2024	1	R\$ 6,32
85	RES_CEGONHA - 288969	3048	FERIAS SALARIO	01/11/2024	1	R\$ 20,04
85	RES_CEGONHA - 288969	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/11/2024	1	R\$ 6,68
85	RES_CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2024	2	-R\$ 310,64
85	RES_CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/11/2024	1	R\$ 2,71
85	RES_CEGONHA - 288969	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/11/2024	1	R\$ 581,08
85	RES_CEGONHA - 288969	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/12/2024	1	R\$ 99,96
85	RES_CEGONHA - 288969	3509	INSS - 13o SALARIO	01/01/2025	1	-R\$ 150,14
85	RES_CEGONHA - 288969	3512	IRRF 13 SALARIO	01/01/2025	1	-R\$ 7,18
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2024	1	R\$ 226,99
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2024	2	R\$ 50,23
85	RES_CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/11/2024	1	-R\$ 60,70
85	RES_CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/12/2024	2	R\$ 220,39

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória						R\$ 6.946,17
--	--	--	--	--	--	---------------------

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais						R\$ 277,22
--	--	--	--	--	--	-------------------

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/09/2021	3	R\$ 4.932,18
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/01/2025	2	R\$ 1.924,95
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/02/2025	199	R\$ 687.949,28
85	CEGONHA - 288969	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/02/2025	4	R\$ 4.653,70
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2021	2	R\$ 723,23
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2022	3	R\$ 18,42
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2022	1	-R\$ 17,34
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2022	1	-R\$ 17,34
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2022	3	-R\$ 6,54
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2022	3	-R\$ 2,51
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2022	1	-R\$ 6,90
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2023	2	-R\$ 13,77
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2023	3	-R\$ 10,70
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2023	1	-R\$ 0,29
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2023	1	-R\$ 16,39
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2023	3	R\$ 11,89

85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2023	1	-R\$	0,16
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2023	2	-R\$	0,16
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2023	2	-R\$	4,08
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2024	1	-R\$	15,76
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2024	1	R\$	15,76
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2024	1	-R\$	18,18
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2024	1	-R\$	5,89
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2024	1	-R\$	6,77
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2024	2	-R\$	23,60
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2024	3	-R\$	41,99
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2025	39	-R\$	15.508,08
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/02/2025	99	R\$	40.035,14
85	CEGONHA - 288969	3048	FERIAS SALARIO	01/02/2025	27	R\$	72.509,99
85	CEGONHA - 288969	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/02/2025	27	R\$	24.169,98
85	CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2025	1	-R\$	20,24
85	CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2025	192	R\$	55.275,44
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2021	2	R\$	144,65
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2024	1	-R\$	3,15
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2024	1	R\$	3,78
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/11/2024	2	-R\$	10,11
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2024	3	-R\$	10,08
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2025	46	-R\$	7.660,12
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/02/2025	129	R\$	15.820,83
85	CEGONHA - 288969	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/01/2025	12	-R\$	16.428,89
85	CEGONHA - 288969	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/02/2025	60	R\$	54.889,69
85	CEGONHA - 288969	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/02/2025	27	-R\$	101.887,98
85	CEGONHA - 288969	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/02/2025	21	R\$	20.617,41
85	CEGONHA - 288969	3187	GRAT DESEMPENHO VARIAVEL 03	01/01/2025	13	R\$	2.147,79
85	CEGONHA - 288969	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2025	42	-R\$	5.254,72
85	CEGONHA - 288969	3510	IRRF	01/02/2025	155	-R\$	55.600,70
85	CEGONHA - 288969	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/02/2025	189	-R\$	189,00
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2021	3	R\$	1.370,90
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2022	3	R\$	4,36
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2022	1	-R\$	4,10
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2022	1	-R\$	4,10
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2022	3	-R\$	1,54
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2022	3	-R\$	0,60
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2022	1	-R\$	1,63
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2023	2	-R\$	3,26
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2023	3	-R\$	2,53
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2023	1	-R\$	0,07
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2023	1	-R\$	3,88
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2023	3	R\$	2,81
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2023	1	-R\$	0,03
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2023	1	-R\$	0,04
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2023	2	-R\$	0,96
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2024	1	-R\$	4,47
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2024	1	R\$	4,62
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2024	1	-R\$	4,30
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2024	1	-R\$	1,39
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2024	1	-R\$	1,60
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2024	2	-R\$	7,97
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2024	3	-R\$	12,30
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2025	61	-R\$	8.401,11
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2025	199	R\$	202.935,73
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2021	3	R\$	2.134,42
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2022	3	R\$	6,78
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2022	1	-R\$	6,38
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2022	1	-R\$	6,38
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2022	3	-R\$	2,40
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2022	3	-R\$	0,92
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2022	1	-R\$	2,54
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2023	2	-R\$	5,07
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	3	-R\$	3,94
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	1	-R\$	0,10
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2023	1	-R\$	6,03
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	3	R\$	4,38
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	1	-R\$	0,06

85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	1	-R\$	0,06
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	2	-R\$	1,50
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2024	1	-R\$	6,96
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2024	1	R\$	7,19
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2024	1	-R\$	6,69
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2024	1	-R\$	2,17
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2024	1	-R\$	2,49
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2024	2	-R\$	12,41
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2024	3	-R\$	19,17
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2025	61	-R\$	13.080,44
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2025	210	R\$	351.490,84
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/07/2022	3	-R\$	2,57
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/08/2022	1	R\$	2,43
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/09/2022	1	R\$	2,43
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/10/2022	3	R\$	0,92
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/11/2022	3	R\$	0,36
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/12/2022	1	R\$	0,83
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/01/2023	2	R\$	1,24
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/03/2023	3	R\$	1,51
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/05/2023	1	R\$	0,04
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/07/2023	1	R\$	2,30
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/08/2023	3	-R\$	1,80
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/09/2023	1	R\$	0,02
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/10/2023	1	R\$	0,02
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/11/2023	2	R\$	0,56
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/04/2024	1	R\$	2,65
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/05/2024	1	-R\$	2,73
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/07/2024	1	R\$	2,55
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/09/2024	1	R\$	0,82
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/10/2024	1	R\$	0,81
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/11/2024	2	R\$	4,55
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/12/2024	3	R\$	6,78
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/01/2025	61	R\$	4.559,90
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/02/2025	210	-R\$	91.977,48

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 838.663,37
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$ 162.411,20
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 340.477,90

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 11.992,89
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 39.279,70
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 4.386,11
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ 1.598,96

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 57.257,66
---	----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 16.554,88
---------------------------------	----------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR CEGONHA-288969	R\$ 1.511.988,09
--	-------------------------

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	9.013,62
	01/01/2025	-R\$ 57.026,14
	01/02/2025	R\$ 1.560.000,61

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	7.091.550,75	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%	
SEDE	11,50%	815.511,17
CEGONHA-288969	2,03%	16.554,88
SERV CIRURGIA PEDIATRICA HOSP JESUS - XXXXXX	1,24%	10.112,34
SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX	3,29%	26.830,32
CER LEBLON - XXXXXX	20,61%	168.076,85
SERV NEURO CARDIO HMMC - XXXXXX	0,00%	-
TOTAL	27,17%*	221.574,38

* - Percentuais de rateio informados por Bruno Frazzoli em 03/02/2025 às 10:21 h.

OBS: Benefícios extraídos do Paineil OSINFO em 19/02/2025 às 13:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CEGONHA CARIOCA	199	687.949,28	
ENFERMEIRO OBSTETRICA (CEP28)	41	169.181,09	4.475,69
ENFERMEIRO SOCORRISTA (CEP28)	65	244.840,68	4.475,69
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	40	124.465,66	3.878,94
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	33	51.699,36	1.665,93
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	6	10.204,08	2.000,80
OPERADOR DE CENTRAL DE AMBULANCIA (CEP28)	4	9.200,00	2.300,00
ENFERMEIRO SUPERVISOR (CEP28)	3	13.925,85	4.641,95
CONTROLLER (CEP28)	1	15.000,00	15.000,00
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	1	9.343,66	9.343,66
ENFERMEIRO (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96
COORDENADOR DE TRANSPORTE (CEP28)	1	4.500,00	4.500,00
FARMACEUTICO (CEP28)	1	4.211,95	4.211,95
SUPERINTENDENTE DE COMUNICACAO E TRANSPARENCIA (CEP28)	1	27.505,00	27.505,00
APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	1	712,99	712,99

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CEGONHA CARIOCA	695.668,81	
ENFERMEIRO OBSTETRICA (CEP28)	167.702,13	
01/02/2025	173.782,37	303
SALARIO	169.181,09	41
FERIAS SALARIO	30.906,07	9
ADICIONAL NOTURNO	12.074,33	23
HORA EXTRA DIURNA	11.606,89	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.516,56	41
ADICIONAL 1/3 FERIAS	10.302,02	9
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	10.154,90	7
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	3.946,95	31
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-40,00	40
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-518,54	2
IRRF	-15.655,16	38
INSS	-26.281,29	45
ANTECIPACAO FERIAS	-43.411,45	9
01/01/2025	-6.029,41	37
INSS	958,04	13
GRAT DESEMPENHO VARIAVEL 03	841,52	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-20,24	1
SALARIO	-298,38	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-1.449,76	8
HORA EXTRA DIURNA	-2.294,06	1
ADICIONAL NOTURNO	-3.766,53	8
01/07/2024	-15,63	2
INSS	2,55	1
ADICIONAL NOTURNO	-18,18	1
01/11/2023	-2,61	2
INSS	0,42	1

ADICIONAL NOTURNO	-3,03	1
01/08/2023	-0,21	2
INSS	0,04	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,25	1
01/07/2023	-14,09	2
INSS	2,30	1
ADICIONAL NOTURNO	-16,39	1
01/05/2023	-0,25	2
INSS	0,04	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,29	1
01/08/2022	-14,91	2
INSS	2,43	1
ADICIONAL NOTURNO	-17,34	1
01/07/2022	-3,13	4
INSS	0,52	2
ADICIONAL NOTURNO	-3,65	2
ENFERMEIRO SOCORRISTA (CEP28)	251.025,08	
01/02/2025	258.037,75	460
SALARIO	244.840,68	65
HORA EXTRA DIURNA	21.659,41	25
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	19.116,68	65
ADICIONAL NOTURNO	16.245,92	34
FERIAS SALARIO	15.475,40	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	6.317,54	59
ADICIONAL 1/3 FERIAS	5.158,45	5
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	4.583,30	4
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-59,00	59
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-860,22	4
IRRF	-19.426,49	63
ANTECIPACAO FERIAS	-21.735,70	5
INSS	-33.278,22	67
01/01/2025	-9.802,63	65
INSS	1.593,27	24
GRAT DESEMPENHO VARIAVEL 03	1.133,51	7
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-2.425,09	17
HORA EXTRA DIURNA	-3.011,42	2
ADICIONAL NOTURNO	-7.092,90	15
01/12/2024	-15,68	3
INSS	2,56	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-3,53	1
ADICIONAL NOTURNO	-14,71	1
01/11/2024	-21,30	3
INSS	3,47	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-7,43	1
ADICIONAL NOTURNO	-17,34	1
01/05/2024	16,81	3
ADICIONAL NOTURNO	15,76	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	3,78	1
INSS	-2,73	1
01/04/2024	-16,26	3
INSS	2,65	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-3,15	1
ADICIONAL NOTURNO	-15,76	1
01/11/2023	-0,91	2
INSS	0,14	1

ADICIONAL NOTURNO	-1,05	1
01/10/2023	-0,01	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,01	1
01/08/2023	16,26	2
ADICIONAL NOTURNO	18,91	1
INSS	-2,65	1
01/03/2023	-12,72	2
INSS	2,08	1
ADICIONAL NOTURNO	-14,80	1
01/11/2022	-2,37	4
INSS	0,39	2
ADICIONAL NOTURNO	-2,76	2
01/10/2022	-0,18	2
INSS	0,03	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,21	1
01/09/2022	-14,91	2
INSS	2,43	1
ADICIONAL NOTURNO	-17,34	1
01/07/2022	18,98	2
ADICIONAL NOTURNO	22,07	1
INSS	-3,09	1
01/09/2021	2.822,25	3
SALARIO	2.198,07	1
ADICIONAL NOTURNO	520,15	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	104,03	1
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	131.808,06	
01/02/2025	135.614,57	300
SALARIO	124.465,66	40
FERIAS SALARIO	19.044,08	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.546,92	40
HORA EXTRA DIURNA	10.357,67	13
ADICIONAL NOTURNO	7.505,05	20
ADICIONAL 1/3 FERIAS	6.348,03	7
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	4.771,92	6
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2.977,09	33
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-41,00	41
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-680,28	4
IRRF	-6.533,67	38
INSS	-17.383,26	44
ANTECIPACAO FERIAS	-26.763,64	7
01/01/2025	-6.777,48	31
INSS	991,67	10
GRAT DESEMPENHO VARIAVEL 03	172,76	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-1.537,13	10
ADICIONAL NOTURNO	-3.080,72	8
HORA EXTRA DIURNA	-3.324,06	2
01/09/2024	-5,07	2
INSS	0,82	1
ADICIONAL NOTURNO	-5,89	1
01/03/2023	3,53	4
ADICIONAL NOTURNO	4,10	2
INSS	-0,57	2
01/11/2022	0,22	2
ADICIONAL NOTURNO	0,25	1
INSS	-0,03	1

01/10/2022	-5,52	2
INSS	0,90	1
ADICIONAL NOTURNO	-6,42	1
01/09/2021	2.977,81	4
SALARIO	2.734,11	2
ADICIONAL NOTURNO	203,08	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	40,62	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	59.020,38	
01/02/2025	68.857,92	238
SALARIO	51.699,36	33
HORA EXTRA DIURNA	11.265,72	14
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.421,72	33
FERIAS SALARIO	5.317,74	4
ADICIONAL NOTURNO	3.128,12	18
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2.398,96	32
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.772,58	4
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	745,83	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-31,00	31
IRRF	-252,31	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.108,52	23
INSS	-7.029,55	34
ANTECIPACAO FERIAS	-7.470,73	4
01/01/2025	-9.798,97	34
INSS	1.131,31	10
ADICIONAL NOTURNO	-1.015,40	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-2.115,53	12
HORA EXTRA DIURNA	-7.799,35	7
01/11/2024	-7,86	3
INSS	1,08	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-2,68	1
ADICIONAL NOTURNO	-6,26	1
01/10/2024	-5,96	2
INSS	0,81	1
ADICIONAL NOTURNO	-6,77	1
01/10/2023	-0,13	2
INSS	0,02	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,15	1
01/09/2023	-0,14	2
INSS	0,02	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,16	1
01/08/2023	-5,96	2
INSS	0,81	1
ADICIONAL NOTURNO	-6,77	1
01/01/2023	-12,53	4
INSS	1,24	2
ADICIONAL NOTURNO	-13,77	2
01/12/2022	-6,07	2
INSS	0,83	1
ADICIONAL NOTURNO	-6,90	1
01/10/2022	0,08	2
ADICIONAL NOTURNO	0,09	1
INSS	-0,01	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	10.195,71	
01/02/2025	10.195,71	37
SALARIO	10.204,08	6

FERIAS SALARIO	1.766,70	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.548,36	6
ADICIONAL 1/3 FERIAS	588,90	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	361,46	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-6,00	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-628,26	6
INSS	-1.133,07	6
ANTECIPACAO FERIAS	-2.506,46	2
OPERADOR DE CENTRAL DE AMBULANCIA (CEP28)	10.560,59	
01/02/2025	9.153,40	20
SALARIO	9.200,00	4
ADICIONAL NOTURNO	1.004,70	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	167,45	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-137,60	1
IRRF	-235,77	2
INSS	-842,38	4
01/01/2025	1.429,97	8
SALARIO	2.223,33	1
INSS	-115,39	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-131,22	2
ADICIONAL NOTURNO	-546,75	2
01/12/2024	-22,78	3
INSS	3,10	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-5,01	1
ADICIONAL NOTURNO	-20,87	1
ENFERMEIRO SUPERVISOR (CEP28)	13.859,99	
01/02/2025	13.859,99	19
SALARIO	13.925,85	3
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.785,17	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	910,80	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-278,52	1
IRRF	-1.584,52	3
INSS	-1.895,79	3
CONTROLLER (CEP28)	11.080,08	
01/02/2025	11.080,08	4
SALARIO	15.000,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-2.967,30	1
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	8.606,16	
01/02/2025	8.606,16	6
SALARIO	9.343,66	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.868,53	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-1.957,01	1
ENFERMEIRO (CEP28)	3.089,48	
01/02/2025	3.089,48	5
SALARIO	3.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-63,17	1

INSS	-308,91	1
COORDENADOR DE TRANSPORTE (CEP28)	3.808,60	
01/02/2025	3.808,60	4
SALARIO	4.500,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-250,82	1
INSS	-439,58	1
FARMACEUTICO (CEP28)	3.868,78	
01/02/2025	3.881,78	7
SALARIO	4.211,95	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
ADICIONAL NOTURNO	77,02	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	12,84	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-268,30	1
INSS	-454,33	1
01/01/2025	-6,17	3
INSS	1,00	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-1,39	1
ADICIONAL NOTURNO	-5,78	1
01/12/2024	-6,83	3
INSS	1,12	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-1,54	1
ADICIONAL NOTURNO	-6,41	1
SUPERINTENDENTE DE COMUNICACAO E TRANSPARENCIA (CEP28)	20.146,20	
01/02/2025	20.146,20	4
SALARIO	27.505,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-6.406,18	1
APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	897,57	
01/02/2025	897,57	4
SALARIO	712,99	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-42,78	1
INSS	-76,24	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CEGONHA CARIOCA

27.505,00
15.000,00
11.515,79
8.761,34
8.124,79
8.092,24
7.661,98
7.110,31
7.110,31
7.110,31
7.110,31
7.110,31
7.110,31
6.689,02
6.539,67

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CEGONHA CARIOCA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	229	230	232	229	227	226	225	225	224	225	223	221
CLT	229	230	232	229	227	226	225	225	224	224	223	221
RPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	217	216										
CLT	217	216										
RPA	-	-										

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CEGONHA CARIOCA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	229	230	232	229	227	226	225	225	224	225	223	221
FEMININO	198	199	201	199	197	198	196	196	195	196	194	193
MASCULINO	31	31	31	30	30	28	29	29	29	29	29	28
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	217	216										
FEMININO	190	189										
MASCULINO	27	27										

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CEGONHA CARIOCA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	229	230	232	229	227	226	225	225	224	225	223	221
18 – 20	3	3	3	2	3	2	2	2	2	1	1	1
21 – 30	27	27	28	28	28	30	31	30	29	29	29	27
31 – 40	101	102	101	100	97	96	93	92	92	93	91	92
41 – 50	57	56	58	57	57	1	59	61	61	62	63	63
51 – 60	36	37	36	36	36	33	32	32	32	32	32	31
61 – 70	5	5	6	6	6	6	7	7	7	7	6	6
71 – 80	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1

CEGONHA CARIOCA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	217	216										
18 – 20	1	1										
21 – 30	27	26										
31 – 40	91	89										
41 – 50	61	63										
51 – 60	30	30										
61 – 70	6	6										
71 – 80	1	1										

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

CEGONHA CARIOCA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	229	230	232	229	227	226	225	225	224	225	223	221
ADMINISTRATIVA	14	15	15	15	14	13	14	14	14	14	14	14
APOIO ESPEC.	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENFERMAGEM	214	214	216	213	212	212	210	210	209	209	208	206
GERAL	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-
APRENDIZ	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-
FARMACEUTICO	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1

CEGONHA CARIOCA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	217	216										
ADMINISTRATIVA	14	14										
APOIO ESPEC.	-	-										
ENFERMAGEM	202	201										
GERAL	-	-										
APRENDIZ	-	-										
FARMACEUTICO	1	1										

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais.

74

7. BENEFÍCIOS

7.1. Distribuição de benefícios por Valor

CEGONHA CARIOCA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
--	--------	--------	--------	--------	--------	--------

TOTAL	57.747,00	55.721,90	59.522,80	60.922,10	54.856,08	54.173,60
VALE ALIMENTAÇÃO	42.450,00	41.115,00	43.920,00	44.485,00	40.803,48	38.927,50
VALE REFEIÇÃO	-	2.827,50	3.020,00	4.232,50	1.080,00	2.442,50
VALE TRANSPORTE	12.572,00	11.779,40	12.582,80	12.204,60	12.972,60	12.803,60
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-
	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	48.653,60	55.056,10	56.276,00	57.256,70	54.039,30	56.637,60
VALE ALIMENTAÇÃO	34.815,00	41.847,50	41.222,50	40.607,50	39.647,50	40.202,50
VALE REFEIÇÃO	2.630,00	2.630,00	3.272,50	3.857,50	3.435,00	3.757,50
VALE TRANSPORTE	13.208,60	13.208,60	11.781,00	12.791,70	10.956,80	12.677,60
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-

CEGONHA CARIOCA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25
TOTAL	54.283,70	52.342,70				
VALE ALIMENTAÇÃO	39.022,50	41.812,50				
VALE REFEIÇÃO	3.552,50	-				
VALE TRANSPORTE	11.708,70	10.530,20				
SEGURO DE VIDA	-	-				
	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL						
VALE ALIMENTAÇÃO						
VALE REFEIÇÃO						
VALE TRANSPORTE						
SEGURO DE VIDA						

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo.

CEGONHA CARIOCA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	250	245	259	256	237	242	214	235	244	241	242	247
VALE ALIMENTAÇÃO	195	190	203	197	190	186	158	190	188	185	185	186
VALE REFEIÇÃO	-	11	12	15	02	10	12	12	14	12	15	16
VALE TRANSPORTE	45	44	44	44	45	46	44	44	42	44	42	45
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CEGONHA CARIOCA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	232	232										
VALE ALIMENTAÇÃO	177	191										
VALE REFEIÇÃO	15	-										
VALE TRANSPORTE	40	41										
SEGURO DE VIDA	-	-										

8. APONTAMENTOS

- Os dados referentes aos funcionários lotados na **SEDE** da OS foram contemplados de forma integral no relatório de SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – H. M. JESUS.

9. RECOMENDAÇÕES

- Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
- Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no programa Cegonha Carioca e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

NOME - MATRICULA

CAROLINA PEIXOTO BURGER - 8.503.534-0
 CLAUDIO CLEITON DA FONSECA LEITE - 8.503.964-2
 DEISE ANA ROCHA DA SILVA - 8.500.122-5
 SIMONE BARRETO DA SILVA - 8.503.635-5
 SIMONE DE OLIVEIRA RAMOS - 8.503.637-9

- Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios no **CEGONHA CARIOCA** e constarem em outros objetos na base do ERGON.

NOME – CARGO

ANGELICA LYRA ARNOZO NOGUEIRA - ENF. SOCORRISTA
 JULIANA PEREIRA LOBATO - ENF OBSTETRA

SETOR

CEP28/CER-LEBLON
 CEP28/SOT-HMBR

- Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade, dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) dos funcionários listados abaixo, apresentando as respectivas documentações Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

MATRICULA – NOME	CARGO	VALOR
8.503.854-6 - DANILO GAMA MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.503.965-4 - LANA GISELLY FERREIRA CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	91,08
8.503.979-4 - CARLA MOURA VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.505.698-6 - MARCELLE ALEXANDRA RODRIGUES SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	242,88
8.505.737-1 - ANNA CLARA DESIDERIO DA SILVA SOBRAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.505.920-3 - CAROLINE NASCIMENTO DE PASCHOA	APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	303,60
8.505.982-3 - GABRIEL NAZARIO DIAS DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60

TOTAL:

1.851,76

- Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, não lotados no HM Mariska Ribeiro, ausência de cadastro (fora CNES) e divergência no vínculo empregatício (classificado como Emprego Público), desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.

Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídas tendo como referência a competência janeiro/2025 em 19/02/2025 às 13h.

NOME

CPF

NOME	CPF
ADRIANA DA ROCHA MARCELINO	XXX092027XX
AGATHA ANDRADE GUIMARAES	XXX259457XX
ALINE PEREIRA DE ARAUJO DE OLIVEIRA	XXX617107XX
ALINE ROSARIO DO CARMO	XXX894287XX
AMANDA PEREIRA TOSTA DOS SANTOS SOUZA	XXX927987XX
ANA CLAUDIA MARTINS DA SILVA	XXX720737XX
ANA CRISTINA BAZILIO FARIAS DOS REIS	XXX340357XX
ANDREA DOS SANTOS PESTANA	XXX423567XX
ANDREA NUNES MACHADO	XXX290187XX
ANNA CLARA DESIDERIO DA SILVA SOBRAL	XXX408387XX
ANNE KAROLINE MARTINS PEREIRA	XXX673947XX
BARBARA CHRISTINE DANTAS SILVA DE ALMEIDA	XXX075567XX
BRUNO LEONARDO FREITAS LISBOA	XXX299427XX
CAMILA VELASCO SALERNO	XXX886517XX
CAREN ARCANJO DE ARAUJO VARGAS	XXX803397XX
CAROLINA ALVES FELIPPE	XXX845747XX
CAROLINE NASCIMENTO DE PASCHOA	XXX837067XX
CASSIANA MARIE PINHEIRO	XXX630637XX
CLAUDIA VALERIA FERNANDES FONSECA	XXX498307XX
CRISTINA DE ANDRADE SOUZA MARTINS DOS SANTOS	XXX919757XX
DANIELE PASSOS DE SANTANA	XXX452687XX
DAYANNE PATRICIA DA SILVA	XXX139387XX
DAYSE MENDES VELOZO	XXX426617XX
ELIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	XXX788737XX
ELIDA DE JESUS LINDOSO SOUZA DA SILVA	XXX583557XX
ENIMAR DE PAULA	XXX384757XX
ERICA DA SILVA BRANDAO	XXX348097XX
GABRIEL NAZARIO DIAS DO NASCIMENTO	XXX763547XX
GABRIELE SANTOS TONASSE	XXX275077XX
GABRIELE SARAIVA DE ALMEIDA CONCEICAO	XXX154817XX
GUILHERME OLIVEIRA CANDIDO DOS SANTOS	XXX150617XX
HELAINÉ PIRES AFONSO RODRIGUES	XXX028817XX
HUGO FABIANO DA SILVA PAES	XXX394947XX
ISABELA SARAIVA LOPES	XXX720767XX
JAQUELINE CAMPOS CORREA DA SILVA	XXX909297XX
JORGE LUIZ DA SILVA BRUM	XXX134327XX
KATIA APARECIDA RODRIGUES	XXX388717XX
LANA GISELLY FERREIRA CARVALHO	XXX874907XX
LORRANA VICENTE FERRARI	XXX031887XX
LUDYMILLA DULCE TATAGIBA MEDINA	XXX593167XX
MARCELE SILVA DA CONCEICAO	XXX417117XX
MARCELLE ALEXANDRA RODRIGUES SANTANA	XXX615297XX
MARCIA DA SILVA PEREIRA	XXX182817XX
MARCOS SOARES PEREIRA	XXX074337XX
MARIA IZABEL ALEXANDRE DA COSTA	XXX888557XX
MARIANA DAMASCENO SILVA	XXX785017XX
MICHELE PEREIRA MARINHO DOS SANTOS	XXX602497XX
MONIQUE DA CONCEICAO BONFIM ARAUJO	XXX617197XX
NATHANE OLIVEIRA DOS SANTOS	XXX870907XX
PATRICIA FELICIANO DE AZEVEDO GUIMARAES	XXX360117XX
PAULA OLIVEIRA DA CUNHA	XXX999997XX

NOME	CPF
PAULO CESAR DA SILVA SOARES	XXX718417XX
PAULO CESAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR	XXX392517XX
PETITE FLEUR CUSTODIO DA SILVA	XXX019143XX
PRISCILA MOURA RIBEIRO BAHIENSE	XXX291397XX
PRISCILA OBEROSLER BASTOS	XXX509037XX
RAFAELA PEREIRA LOURENCO SILVA	XXX526087XX
RONALDO PEREIRA DA COSTA	XXX737267XX
SARAH ELLEN EVARISTO BENTO	XXX540347XX
SIMONE CARDOSO DA COSTA COPPI	XXX464907XX
TAMARA CRISTINA DA MATTA DE OLIVEIRA	XXX557807XX
TASSIA AGUIAR MARQUES	XXX908377XX
THAIS MICHELLE RIBEIRO FERREIRA CASTINHE	XXX192557XX
THAYSSA OLIVEIRA DE PAIVA MOURA	XXX505457XX
TUANE MAIARA CAMPELLO KOCK	XXX660797XX
VIVIANE CORDEIRO DOS SANTOS GONCALVES	XXX470757XX
VIVIANE MORAIS RAPOSO VIDAL	XXX002487XX
VIVIANE PEREIRA DA SILVA	XXX210047XX
WAGNER DA SILVA BERALDO	XXX223357XX
DANIELA BANDEIRA DE MACEDO	XXX691497XX
ANDREA LUIZA DE ANDRADE LIMA	XXX065387XX
CLEIA REJANE DOS SANTOS PIRES	XXX407757XX
ANA CLAUDIA ALVES FRANCISCO	XXX462097XX
SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	XXX716637XX
LUCIANO PEREIRA ARCANJO	XXX450977XX
AMELINA REZENDE SILVA	XXX653077XX
LUDMILA MARQUES ALCANTARA SOARES	XXX775757XX
ALESSANDRA FERREIRA BARBOSA	XXX476267XX
RENATA DA FONSECA SARMENTO COSTA	XXX353237XX
MARIA FATIMA DE PONTES	XXX554617XX
ADRIANA CRISTINA VIEIRA DE PAIVA	XXX428687XX
MAIRA PEREIRA BARBOSA	XXX977637XX
DANIELE FERREIRA LEAL	XXX044187XX
BRUNO HENRIQUE LOPES DA SILVA	XXX374087XX
GABRIELLE PARRILHA VIEIRA LIMA	XXX321837XX
FLAVIA MATTOS DE CARVALHO	XXX566437XX
ERICA LIDIA APIPE ONAIZ	XXX614747XX
DANIELLE RODRIGUES DO COUTO	XXX951337XX
MICHELE BIANCHI DA ROCHA SILVA	XXX966687XX
HELIDIANE CRISTINA DE LIMA SOUZA	XXX185347XX
ANDERSON LUIS JULIAO	XXX928417XX
ADRIANA PIRES DE OLIVEIRA	XXX350977XX
MARIA APARECIDA MENEZES DE OLIVEIRA	XXX470407XX
VIVIANE DA SILVA FREIRES	XXX779527XX
ROGERIA XAVIER NOGUEIRA DE BARROS	XXX431327XX
DEBORA DA SILVA CORREIA	XXX518267XX
ROBERTA EMILIA DOS SANTOS COUTINHO	XXX953497XX
ANA CAROLINA DA SILVA MORENO	XXX102407XX
LUCIANA MARIA CELESTINO	XXX567187XX
MARCELA SANTOS DA SILVA	XXX511077XX
AMANDA PIRES JUCA DA SILVA PEIXOTO	XXX237127XX
CAROLINE DISTASIO MAIA	XXX290067XX

NOME	CPF
DAIANE DE OLIVEIRA DA SILVA FRANCISCO	XXX594967XX
CORA CAROLINE SANTOS PEREIRA	XXX842327XX
TULANI PINHEIRO RANGEL BRAGA	XXX930077XX
RAFAELLA MIRANDA DA SILVA	XXX096747XX
CRISTIANE MARQUES DE ARAUJO	XXX444167XX
LUIS FELIPE LOPES DOS SANTOS	XXX872467XX
ANDREIA DA SILVA BILO	XXX043017XX
ALAN MESSALA DE AGUIAR BRITTO	XXX899677XX
NATASHA FERNANDES MELLO	XXX170377XX
PRISCILA GUIDUCCI COE RIBEIRO	XXX294537XX
MARCIA CRISTINA ARAUJO DE LIMA NICACIO	XXX327717XX
DAIANA FIGUEIREDO DOS SANTOS	XXX412247XX
GLEICIANE DE ALMEIDA BERNARDES	XXX533167XX
SUELEN QUEIROZ DA SILVA DE OLIVEIRA	XXX805987XX
RAFAELE DE OLIVEIRA SANTOS	XXX493987XX
JEMIMA DE SOUZA FORTUNATO QUEIROZ LOPES	XXX665027XX
CARLOS FREITAS LISBOA	XXX491667XX
JULIA SOUZA DA SILVA	XXX724747XX
SUELEN MONIQUE DA SILVA MALTA	XXX231997XX
THAIS MOREIRA VIEIRA	XXX278247XX
SARA CAMBEIRO ALVES DA SILVA	XXX585147XX
CAMILA FARIA	XXX909627XX
ANA CAROLINA DE SOUZA MENEZES	XXX302237XX
ROBERTA ARAUJO GOMES GONCALVES	XXX320037XX
JESSICA DE LIMA MARTINS	XXX412697XX
GABRIELA FRANCISCO SILVA	XXX520647XX
GILDALTE FERNANDES DA SILVA PESSANHA	XXX734327XX
CLAUDIA ALVES	XXX148947XX
GREICE NAZARIO DIAS	XXX451627XX

6. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos conforme casos listados abaixo no CEGONHA CARIOCA para a competência de fevereiro de 2025.

MATRICULA	CPF	VH_TRAB	VH_REF
8.503.513-2 - ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	XXX462097XX	129,3	105,3
8.503.833-9 - ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	XXX788737XX	129,3	105,3
8.503.850-9 - ENFERMEIRO SOCORRISTA (CEP28)	XXX501667XX	149,19	129,3
8.503.852-2 - ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	XXX275077XX	129,3	105,3
8.503.669-0 - ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	XXX043017XX	129,3	105,3
8.503.610-0 - ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	XXX170377XX	129,3	105,3
8.503.523-5 - ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	XXX179507XX	129,3	105,3
8.505.125-3 - ENFERMEIRO OBSTETRICIA (CEP28)	XXX451627XX	129,3	149,19

*O Valor de REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes no **CEGONHA CARIOCA**.